**PROJETO DE LEI Nº 7056 / 2014**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:**

**RUA BERNADETE DA SILVA BORGES**

**(\*1956 +2007)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Bernadete da Silva Borges, a atual Rua 28, localizada entre as Ruas 10 e 34, no Loteamento Parque Real.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2014.

|  |
| --- |
| Lilian Siqueira |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

No dia 09 de outubro de 1956, nascia em Pouso Alegre, a 5ª e penúltima filha de José Ferreira da Silva e Maria Faria Silva. Bernadete com apenas 8 anos perdeu seu pai, vítima de um câncer, e desde então passou a ter responsabilidades de adulto para ajudar sua mãe no sustento da casa.

Mulher de fibra, mesmo com tantas dificuldades, estudou e trabalhou sonhando com um futuro melhor para ela, sua mãe e seus irmãos.

Em 14 de janeiro de 1984, casou-se com João Borges Neto, com quem teve dois filhos, Lívia e Bruno.

Bernadete era uma mulher forte, batalhadora que não media esforços para cuidar de sua família.

Trabalhou, entre tantas coisas, como cabeleireira e tinha paixão por sua profissão, mantinha em seu rosto um sorriso alegre e simpático, que a todos cativava.

No dia 26/08/2007, Bernadete teve um aneurisma cerebral, com que fez que ela ficasse internada e no dia 30/08/2007 Bernadete faleceu, deixando muita saudade entre todos seus conhecidos.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2014.

|  |
| --- |
| Lilian Siqueira |
| VEREADOR |